



# 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

---

Eixo: Questão Agrária, Urbana, Ambiental e Serviço Social.

Sub-eixo: Ênfase na Questão Ambiental.

## RESPONSABILIDADE SOCIAL EMPRESARIAL: UMA ANÁLISE CRÍTICA SOBRE O IDEÁRIO DA ENERGIA EÓLICA NA MÍDIA NACIONAL

Ana Carolina Silva de Azevedo<sup>1</sup>

Carla Montefusco<sup>2</sup>

Mariana Guimarães de Azevedo<sup>3</sup>

**Resumo:** O trabalho aqui apresentado objetivou analisar, através de pesquisa bibliográfica e documental, o posicionamento da mídia nacional acerca da relação entre Energia Eólica, Desenvolvimento Sustentável e Responsabilidade Social Empresarial. Identificou-se que prevalecem as informações voltadas meramente ao possível crescimento econômico gerado pela instalação de empresas eólicas.

**Palavras-chave:** Responsabilidade social; Energia eólica; Mídia.

**Abstract:** The work presented here aimed to analyze, through bibliographical and documentary research, the position in the national media about the relationship between Wind Energy, Sustainable Development and Corporate Social Responsibility. It has been identified that prevails the information merely directed to the possible economic growth generated by their installation of wind energy companies.

**Keywords:** Social responsibility; Wind power; Media.

### I. INTRODUÇÃO

O estudo ora abordado pressupõe a análise que circunda a sustentabilidade, um conceito que entra em pauta nos anos de 1987 a partir do Relatório *Brundtland*, intitulado *Our Common Future*, que trata o desenvolvimento sustentável como o “desenvolvimento que satisfaz as necessidades presentes, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de suprir suas próprias necessidades”.

No entanto, a partir do avanço de estudos sobre a temática, percebe-se a complexidade conceitual que envolve as perspectivas de desenvolvimento sustentável. Stahel (1994) alerta-nos que esta definição aborda “um desenvolvimento capitalista sustentável, ou seja, uma sustentabilidade dentro do quadro institucional de um capitalismo de mercado”, e

---

<sup>1</sup> Estudante de Graduação. Universidade Federal do Rio Grande do Norte. E-mail: carolazevedo.ac@gmail.com.

<sup>2</sup> Professor com formação em Serviço Social. Universidade Federal do Rio Grande do Norte. E-mail: carolazevedo.ac@gmail.com.

<sup>3</sup> Estudante de Graduação. Universidade Federal do Rio Grande do Norte. E-mail: carolazevedo.ac@gmail.com.

portanto, obedeceria também às prerrogativas de expansão propostas pelo modo de produção vigente.

É na esteira das múltiplas interpretações possíveis para o significado do tripé da sustentabilidade - aspectos sociais, econômicos e ambientais - que emerge o debate em torno da utilização de fontes de energias renováveis, dentre elas a eólica. Devido às condições de velocidade e regime dos ventos, é possível considerar que o Brasil tem bom potencial eólico. Nesse sentido, a partir do início da década de 1990 vê-se a instalação das primeiras turbinas eólicas no país.

Em linhas gerais, de acordo com as análises de Hofstaetter (2016), depreende-se que no Brasil, em meados da década de 1970, emerge ainda que de forma incipiente, o debate referente à preservação ambiental vinculada a preocupação com os recursos naturais, bem como a diversificação da matriz energética, uma vez que em território nacional, a produção de energia com fontes renováveis, a partir da hidroeletricidade, tornava-se cada vez mais evidente, em função da abundância de rios no país.

Converge salientar que esse debate não ocorre de forma descolada das pautas situadas no âmbito do Serviço Social tendo uma vista que a Questão Ambiental é também expressão da Questão Social. Desse modo, estudos que caminham na direção de desvelar os aspectos que compõem a dinâmica das energias sustentáveis, contribuem para os debates em torno das contradições e das complexidades que atravessam a Questão Social na contemporaneidade.

Em suma, o estudo ora posto desmembra-se do Projeto de Pesquisa intitulado de: “Responsabilidade Social Empresarial e Evidenciação socioambiental: análise das empresas de energia eólica” através de pesquisa bibliográfica e documental buscou analisar a relação entre Energia Eólica, Desenvolvimento Sustentável e Responsabilidade Social Empresarial.

Considerando a transparência na comunicação, um dos elementos que compõem a dita RSE, foram coletadas publicações, veiculadas na mídia nacional, acerca da energia eólica. Para a amostra de dados, foram utilizados tanto *websites* de alcance nacional, bem como *websites* de grande acesso no estado do Rio Grande do Norte, tendo em vista ser esse o estado que mais produz energia eólica no Brasil atualmente. Buscou-se investigar criticamente os elementos discursivos postos nesses conteúdos. Ou seja, de que forma a instalação e os investimentos em energia eólica vem sendo apresentados à população, sobretudo, no alinhamento deste setor aos princípios do desenvolvimento sustentável.

A coleta de dados deu-se no portal de notícias R7; site do G1; No minuto e Universo Online (UOL) nos meses de Agosto a Novembro de 2018. A pesquisa abrange não somente as matérias desse recorte temporal, mas se deteve a buscar a partir de expressões chaves, tais como *RSE*, *energia eólica*, *sustentabilidade*, as reportagens correspondentes a temática

em outras datas. Nesse sentido, apresenta-se um debate que atravessa o campo das ações socialmente responsáveis e da mídia.

## **II. ENERGIA EÓLICA NO BRASIL: Limites ou Possibilidades para o desenvolvimento sustentável?**

A energia eólica surge como alternativa viável para produção de energia a partir da baixa oferta de petróleo no mundo, em meados de 1970 (Simas e Pacca, 2013). Essa baixa oferta foi responsável pela oscilação no preço dos barris de petróleo, considerado principal insumo energético, que aliado a um cenário de crise cíclica do capital<sup>4</sup>, tornou-se um importante elemento da crise econômica nos mais diversos países.

Nesse contexto de alta volatilidade do insumo e das oscilações de preços de mercado, alguns países, principalmente europeus e EUA, começaram a investir em pesquisas na busca por alternativas que garantissem o suprimento de energia e, ao mesmo tempo, diminuísse a dependência do petróleo.

Assim, segundo Dutra (2001), países como Dinamarca, Alemanha e Estados Unidos passaram a investir em programas de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) com objetivo de desenvolver turbinas eólicas para a geração de eletricidade, estruturando-se, nesse âmbito, as políticas públicas de incentivo para expansão do mercado.

No Brasil, esse tipo de investimento se deu ainda nos anos 1990 e se desenvolveu com os incentivos nas décadas posteriores. As oscilações na oferta de energia elétrica no país, datadas nos anos 2000, bem como o potencial eólico brasileiro, destacado na quantidade e qualidade dos ventos, foram fatores importantes na busca por alternativas para a produção de energias renováveis capazes de enfrentar as emissões de poluentes atmosféricos, por meio da utilização de energia limpa.

Diferente dos casos supracitados, no Brasil, a principal fonte para a produção de eletricidade é a energia hidroelétrica, sendo responsável em média por 90% do consumo nacional. No entanto, o uso do petróleo está na geração de energia para veículos motores, através da produção de gasolina, óleo diesel, e querosene. Além de ser responsável pelo abastecimento das usinas termoelétricas. Nesse sentido, o cenário de instabilidade mercadológica do insumo, aliado a um discurso de energia limpa, menos prejudicial ao meio ambiente e mais barata, foi o ponto chave para a busca de alternativas energéticas.

O setor produtivo nacional, teve seu ponto de partida com o Programa de Incentivo às Fontes Alternativas (PROINFA), ao passo que contratou, em 2004, 54 usinas para produção

---

<sup>4</sup>O desajuste no sistema monetário internacional, com a perda da paridade do dólar com o ouro, e os dois choques petrolíferos (1973 e 1979) marcaram a origem da crise econômica no início dos anos de 1970. Esta fora responsável por diminuir, ou mesmo parar, o ritmo de crescimento dos países industrializados. Entra-se num período de estagnação, marcado pelo aumento dos níveis de inflação, falências industriais e desemprego em massa, mas ao mesmo tempo, em alguns países, tem-se o fortalecimento do sistema de proteção social, em busca da manutenção do poder de compra.

de energia. Ademais, o primeiro leilão exclusivo iniciou a fase competitiva do ramo eólico no Brasil - que tinha como característica o fato ter o preço mais elevado e ser a menos desenvolvida das 3 principais fontes de energia superando, segundo o ministério de minas e energias, as térmicas, a biomassa e as pequenas centrais hidrelétricas.

Isto posto, é possível observar o rápido desenvolvimento da forma de produção pelo país, sobretudo com a ligeira expansão dos parques eólicos; somando, segundo a ABEEólica, 601 em 12 Estado do território nacional, responsáveis por comportar mais de 7 mil aerogeradores. Essa expansão pode ser observada quando comparamos anos anteriores, em que a capacidade energética em Megawatt era cerca de 25MW em 2005 passando a uma marca de 4.500MW em 2014. Hoje, os ventos passaram a ser o segundo recurso energético mais utilizado para abastecimento elétrico no Brasil.

Ainda, segundo a ABEEólica, dados de Abril (2019), cerca de 86% da capacidade de produção eólica, no Brasil, está instalada no Nordeste, com maior área de concentração no Rio Grande do Norte, e com a maior capacidade de produção de 4.066,15 MW em 151 parques instalados, Ceará e Bahia.

Nesse íterim, aliado à expansão dos parques eólicos e aos poderes dessa matriz energética, cresceram os impactos ambientais e sociais provenientes desta fonte. Alterações na fauna e flora da região de instalação ponteiavam outros prejuízos encobertos nesse desenvolvimento. Processos de alteração da topografia, impermeabilização do solo e terraplenagem tendem a mudar os níveis hidrostáticos do lençol freático, além de incômodos no tocante à emissão de ruídos (mecânicos ou aerodinâmicos) nas áreas, e impactos visuais.

“Vários estudos registraram um conjunto comum de efeitos adversos à saúde de pessoas que vivem próximas aos aerogeradores. Esses sintomas começaram após o funcionamento das usinas eólicas, e incluem: distúrbios do sono; dor de cabeça; zumbido nos ouvidos; pressão no ouvido; náuseas; tonturas; taquicardia; irritabilidade; problemas de concentração e memória; episódios de pânico com sensação de pulsação interna ou trêmula que surgem quando acordado ou dormindo (Filho e Azevedo, 2013)”.

No entanto, as principais veiculações sobre energia eólica têm sido acerca da geração de empregos, beneficiamento de energia mais barata e do desenvolvimento sustentável. Contudo a realização satisfatória de um desenvolvimento sustentável conta com o tripé de crescimento econômico, social e ecológico, base que também perpassa a categoria de Responsabilidade Social Empresarial (RSE).

### **III. RSE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E ENERGIA EÓLICA: uma reflexão conceitual**

Circunda o universo da gestão socialmente responsável, a transparência das informações, uma dimensão constituinte da máxima de RSE. No cenário de crescente evolução do alcance da internet, esta tem se colocado como meio importante na difusão de

informações sobre o conceito, no fomento de parcerias empresariais, bem como no direcionamento a opinião pública sobre diversas temáticas, dentre elas as energias renováveis. As mídias sociais, “websites”, “blogs”, e outros segmentos, garantem formas de publicizar as informações referente à ações e projetos executados quer seja no âmbito interno ou externo de suas corporações.

Há, portanto, uma busca por divulgar um quantitativo maior de informações ambientais como forma de garantir uma imagem positiva perante a sociedade, bem como dar conta, ainda que em meio à inúmeras contradições, do princípio da transparência. As empresas têm se utilizado da internet para divulgar seus relatórios de sustentabilidade, e, ainda de redes sociais para divulgar informações sobre RSE.

Atravesse esse cenário, também como uma estratégia mercadológica ou por cunho social filantrópico, a reorganização empresarial que passa a adequar seu direcionamento às causas socioambientais. Isto concerne ao emprego da RSE, uma forma de gestão que tem como prerrogativa integrar os interesses da empresa a todos que com ela se relacionam, no intuito de viabilizar o atendimento das expectativas das comunidades, tendo por princípio o tripé da sustentabilidade - preocupações econômicas, ambientais e sociais.

Sob esse viés, o estudo dessa categoria, tem sustentação nas mais diversas áreas acadêmicas, sendo um conceito bastante dinâmico que circunda as dimensões regional, cultural, sociopolítica e o processo produtivo de cada segmento econômico. Alinha-se a essa discussão, a necessidade de transparência das informações e o crescimento da cobrança social por maiores informações sobre os projetos empresariais.

Destaca-se, entretanto, essa forma de gestão, como um conjunto de ações responsáveis não somente no tocante à obediência legal e a pagamentos de impostos, mas, sobretudo, ao comprometimento com o campo social e com as perspectivas do desenvolvimento sustentável. A efetivação deste pensamento na estrutura organizacional, torna imperativo o planejamento de políticas que considerem os impactos da ocupação econômica na vida dos funcionários e de seus familiares, clientes, fornecedores e de todos os *stakeholders* com quem a empresa se relaciona, inclusive com o governo. (INSTITUTO ETHOS, 2002). No entanto, apesar de tais divulgações e do tema da RSE estar presente nos discursos empresariais, questiona-se a realização dessas ações para além de atividades pontuais que mais visam o incremento positivo da imagem empresarial.

Perpassa essa cena, os nuances ambientais, que demandam a partir de pressões sociais, outras posturas do mercado, ou seja, a intensa degradação global, constituída pelos impactos de destruição da camada de ozônio, alterações climáticas, perda da biodiversidade, desertificação, etc, resultantes dos níveis de poluição provenientes do acúmulo de fontes poluidoras, especialmente, do consumo de energia. Fato é que nos níveis de poluição

‘transfronteiriço’, de escape regional, como é o caso dos poluentes atmosféricos, da chuva ácida e da poluição dos oceanos, finda em todo o globo terrestre ser alcançado, tornando-se uma questão de nível multilateral internacional, de caráter global (GOLDEMBERG; LUCON, 2008).

Não obstante, é válido o registro de que, para além da representatividade nos contratos e pactos mundiais de operacionalização para o desenvolvimento sustentável, em se tratandoda produção de energia renovável, compreende-se o estabelecimento de organizações técnico-econômicas que, como qualquer outra instância comercial, têm por objetivo maior a concentração do lucro. Nesse horizonte, destacamos a relação inerente que há nas formas estratégicas que o modo de produção vigente, articula para a ampliação da lucratividade, moldando inclusive, determinadas regulações sociais.

Isto posto, a análise aqui empreendida, busca refletir sobre a difusão do tema a respeito da Energia Eólica nos veículos de comunicação em nível nacional e com o recorte do nordeste do país, como uma estratégia a favor das organizações brasileiras ou internacionais, articuladores dessa matriz energética, desde os acordos para o financiamento de peças/equipamentos, até a implementação dos parques nos respectivos territórios, a partir da difusão informacional.

#### **IV. DISCURSOS E ENERGIA EÓLICA: como a mídia brasileira veicula a temática?**

Atravessa o debate da construção de discursos o ideário da comunicação que, de acordo com Melo; Dantas e Brito (2013), pode se configurar como um espaço político repleto de capacidade em formar valores, propagar ideias e influenciar comportamentos, desempenhando historicamente, um papel duplo. Por um lado, pode atuar como mecanismo estratégico na construção de uma cultura de respeito aos direitos humanos; por outro, muitas vezes, reproduz e legitima violações desses direitos, fortalecendo, assim, a constituição de uma sociedade baseada no preconceito e na opressão (MELO; DANTAS; BRITO; 2013, p. 01).

Importa salientar que a *internet* também insere-se nesse meio enquanto espaço passível à utilização de ferramentas de pesquisa, e assume o papel de meio através do qual podem ser coletados diversos dados. Corroboram com esse entendimento, as abordagens de Flick (2009), ao expor esse campo como uma ferramenta capaz de ser utilizada para a pesquisa quantitativa - a partir do mapeamento dos números e das experiências dos usuários, bem como a pesquisa qualitativa – com a expansão da *internet* por meio das interações entre os usuários e as variações dentro de grupos sociais.

Nesse horizonte, foram analisadas um total de 56 reportagens, catalogadas de Setembro a Dezembro (2018), através do Jornal *Nominuto*, *Portal de notícias R7*, *site UOL*; e

o Portal G1. A escolha por esses espaços midiáticos, justifica-se pela abrangência em território potiguar, e também nacional, o que nos permite evidenciar a forma e as especificidades com o que tais meios estruturam e propagam seus discursos voltados para a temática. O mapeamento foi direcionado com a seleção de algumas categorias centrais, sinalizadas nessas páginas de maneira genérica, tais como: “Energia eólica; sustentabilidade; energias renováveis; Responsabilidade social empresarial”.

Em linhas gerais, ao analisarmos o conteúdo posto, verifica-se uma lógica prioritária nas matérias, ou seja, há uma tendência em difundir a temática em questão vinculando-se ao progresso econômico unilateralmente. Ressalta-se que nos 4 meios pesquisados, a Energia Eólica emerge, em primeira instância, como uma mercadoria<sup>5</sup>, fonte de emprego/renda, além de um possível alternativa enquanto energia limpa.

Geralmente com informações superficiais, e com uma redação pouco aprofundada, as reportagens são, em termos gerais, esvaziadas da crítica no que tange aos impactos provenientes dessa modalidade, e não fomentam uma reflexão na direção de trabalhar perspectivas de conscientização em seus leitores, acerca do compromisso ético e sustentável para com o meio ambiente.

Essa perspectiva é assinalada, por exemplo, na veiculação de notícias encontradas em Julho/2018, no Portal R7, inscritas no *menu* “economia”, que expressam a associação de empresas nacionais e estrangeiras, as quais, envoltas na busca por ampliar sua rentabilidade, expandem estrategicamente para outros territórios, dentre eles, o Nordeste brasileiro.

“Com um pouco de atraso em relação a outras petroleiras, a Petrobras anunciou na terça-feira (10), que vai aumentar seus investimentos em energia limpa, com foco na geração de energia solar e eólica. Para tocar novos projetos, a empresa escolheu a francesa Total, que ano passado adquiriu a ErenRenewable Energy e este ano a Direct Energy, ambas dedicadas à energia limpa. A ideia é utilizar áreas terrestres da Petrobras no Nordeste e a tecnologia da Total. Segundo o diretor de Estratégia, Organização e Sistema de Gestão, Nelson Silva, a estatal ainda não tem orçamento específico para o novo negócio, que dependerá dos projetos que forem desenvolvidos pela joint-venture (associação empresarial) a ser criada pelas duas companhias. Os estados no Rio Grande do Norte e Ceará são candidatos a receber empreendimentos eólicos, devido à força do vento dessas regiões. (PORTAL R7, 2018)

Denota-se que a explícita associação dessas entidades, não se firmam de modo alheio a estrutura macroeconômica em vigor, e reflete significativamente as novas configurações

---

<sup>5</sup>Destacamos como uma dessas expressões, os chamados “leilões de energia” sendo uma dinâmica recorrente nas matérias, e que conforme dispõe o site da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), são os leilões de energia e de transmissão, mecanismos nos quais o governo coordena a expansão do parque gerador e são negociados contratos de suprimento de energia de longo prazo, contratos que selam o compromisso requerido para que os empreendedores possam realizar investimentos em novas instalações.

empresariais que difundem seus negócios em inúmeras atividades financeiras. Esse processamento alinha-se com

“a concepção de empresa moderna, de reestruturação organizacional conformada por um modo de negociação que, objetivando maior eficácia e eficiência nas relações comerciais, tanto investe em unidades de negócios quanto desinveste (WRIGHT; KROLL; PARNELL, 2009)”.

Em relação às reportagens datadas em Agosto/2018 no site do Universo Online (UOL) referenciam, prioritariamente, a energia eólica como uma área promissora, inclusive, para a região Nordeste. Ressalta-se que há nesse âmbito, indicadores da capacidade energética da região, e comparações estatísticas envolvendo médias internacionais, além de expor a tendência contemporânea de exportação nesse ramo. Tem-se como exemplo o seguinte trecho de reportagem:

“[...] a energia eólica bateu recorde de geração média diária, ao produzir 7.137 MW médios, com um fator de capacidade de 71%, contra a média mundial de 25%. O volume de energia foi responsável por atender 71% da carga do subsistema Nordeste no dia. O recorde anterior de geração média havia ocorrido em 23 de julho de 2018, quando foi registrada uma geração de 7.062 MW médios. Devido ao bom desempenho, principalmente da energia eólica, o Nordeste tem sido exportador de energia para o Sudeste/Centro-Oeste. No dia 29 de agosto, a exportação de energia atingiu 2.055 MW médios, segundo o operador” (UOL, AGOSTO, 2018).

A visualização do território supracitado em uma posição privilegiada para a construção de parque eólicos e a ampliação da sua capacidade energética, é presente em diversas matérias catalogadas. No portal de notícias G1, emerge a vinculação de projetos contratados na Bahia e no Rio Grande do Norte que subsidiam a liderança dessas localidades nos “leilões de energia”, promovidos pela ANEEL:

“O Rio Grande do Norte liderou a contratação de projetos para produção de energia eólica, no leilão realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) nesta sexta-feira (1º). Do total de 48 novos projetos, que deverão começar a operar em 2024, 27 ficaram no estado. Eles totalizam mais 743 MW de capacidade instalada. Outros 21 projetos ficaram na Bahia, que receberá mais 508,4 MW de capacidade instalada. De acordo com a Associação Brasileira de Energia Eólica (Abeeólica), a produção por meio dos ventos representou 50,3% de toda a venda de energia do leilão. Ao todo, foram viabilizados 1,25 GW de capacidade eólica” (G1, SETEMBRO, 2018).

Depreende-se que em relação aos chamados leilões, com a Lei 10.848/2004, que fez alterações significativas no marco regulatório do setor elétrico brasileiro, emergem novas regras de incentivo ao processo de comercialização de energia elétrica entre concessionários/autorizados de serviços e instalações de energia elétrica, bem como destes com seus consumidores, no Sistema Interligado Nacional (SIN), mediante contratação regulada ou livre. É nesse cenário que o sistema de leilões ganha maior espaço como um

instrumento crucial para a contração de “suprimento de energia elétrica para as distribuidoras de energia elétrica”. (SILVA, 2011, p. 156).

No tocante às reportagens, mapeadas através do Jornal *No minuto*, foi possível evidenciar essa racionalidade mercadológica e suas incidências na região Nordeste. Segundo o que é, por exemplo, exposto na matéria, a partir de dados fornecidos pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE)<sup>6</sup>, entidade responsável pela compra e venda de energia em todo território nacional, é possível tecer análise sobre a capacidade energética do Rio Grande do Norte, e assim, evidenciar a liderança exercida por esse estado, em relação a outros na produção de energia eólica:

“Em 20 de fevereiro, foram divulgados os dados consolidados da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE). O relatório indicou que o Rio Grande do Norte permaneceu como principal produtor de energia eólica no Brasil em 2016. As usinas potiguares produziram 1.206 MW médios no período, aumento de 50% em relação a 2015. O levantamento apontou o estado da Bahia na segunda colocação com 693 MW médios (+54%), seguido pelo Ceará que alcançou 668 MW médios (+29%) e o Rio Grande do Sul com 519 MW médios (+39%) produzidos no primeiro semestre. Os dados da CCEE também confirmam que o Rio Grande do Norte possui a maior capacidade instalada da fonte, somando 3.181 MW ao final de 2016, aumento de 27,5% em relação ao ano anterior” (NO MINUTO, JANEIRO, 2018).

Para além disso, em decorrência do constante dinamismo informacional que circunda o universo midiático, destaca-se a existência de notícias internacionais sobre a temática, nas quais estabelecem análise das pactuações feitas em diversos países no contexto eólico:

“A França concedeu 118 megawatts de capacidade de geração eólica em seu segundo leilão de projetos *onshore*, na semana passada, menos de um quarto do que planejava construir. É um sinal de possíveis problemas para os investidores em energia eólica em um país que tem assumido compromissos significativos com a energia verde e o clima. Alemanha, Reino Unido, França, Espanha e Holanda responderão por 62 por cento das adições de capacidade bruta, segundo a associação. O Reino Unido instalou 81 por cento da nova capacidade offshore da Europa no primeiro semestre do ano com a adição de cinco novos parques” (UOL, SETEMBRO, 2018).

A partir dessas indicações, é possível inferir que investimentos direcionados para a área de energia eólica, é uma propensão cada vez mais recorrente também em nível internacional. Além disso, importa registrar a presença de grupos de empresas investindo, em especial no Nordeste, bem como a articulação financeira subscrita nos chamados leilões de energia que “têm promovido a concorrência entre os agentes do setor, e induzido a entrada de empreendedores provenientes de outros setores e de outros países” (ANEEL, 2018).

---

<sup>6</sup> Mediante informações do site oficial da organização, “a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE viabiliza as atividades de compra e venda de energia em todo o País. Promove discussões voltadas à evolução do mercado, sempre orientada pelos pilares da isonomia, transparência e confiabilidade”. Disponível em: [http://www.ccee.org.br/portal/faces/pages\\_publico/quem-somos/razao-de-ser?\\_adf.ctrl-state=rwt8dmyb9\\_5&\\_afLoop=199420614970335#!](http://www.ccee.org.br/portal/faces/pages_publico/quem-somos/razao-de-ser?_adf.ctrl-state=rwt8dmyb9_5&_afLoop=199420614970335#!) Acesso em: 29 de Maio de 2019.

## V. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O cenário demarcado de implicações econômico-sociais estabelecidas pelo processo de Reestruturação Produtiva se amplia mundialmente a partir do fim dos anos de 1960 e altera os padrões de acumulação capitalista, que buscam a manutenção e aumento das taxas de lucratividade. Nesse sentido, a noção de sustentabilidade atrelado à RSE apresenta-se como uma das formas de instaurar vias de realizar seus projetos no âmbito social/ambiental, conseqüentemente se obtém maior valor publicitário às suas marcas, visando a consolidação de seus lucros.

Conforme nos aponta Hofstaetter (2016), a diversificação da matriz elétrica no Brasil passa a ser impulsionada muito mais pela crise do apagão, em 2001, do que pela “consciência ambiental” energética. E nesse processo a energia eólica apresenta-se como uma possibilidade viável em complementar o sistema elétrico nacional. Não obstante, ressalta-se que, apesar de ser considerada uma energia limpa, pois advém da força dos ventos, todo empreendimento causa impactos ambientais, em maior ou menor proporção.

Observa-se, no entanto, nas reportagens analisadas que os processos de instalação dos parques eólicos no Brasil, em especial no Nordeste, são retratados pelo viés economicista. Os possíveis impactos ambientais para espécies vegetais/animais ou ainda para comunidades locais, não são apresentados como elementos que fazem parte dos negócios inerentes a produção de energia eólica. A ênfase discursiva permanece na potencial geração de emprego e renda, assim como na ideia de que, por ser uma energia gerada pelos ventos, já se tem, de modo inerente, uma contribuição para a geração de desenvolvimento sustentável.

## REFERÊNCIAS

AMARAL. Angela Santana do, CESAR. Mônica de Jesus. O trabalho do assistente social nas empresas capitalistas *in*: Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. CFESS/ABEPSS, Brasília, 2009. p. 7-10.

AMARANTE, O. A.; BROWER, M.; ZACK, J.; EÓLICA, C. S. E. **Atlas do potencial eólico brasileiro**. Brasília: MME; Rio de Janeiro: Eletrobrás, 2013. Disponível em: [http://www.cresesb.cepel.br/publicacoes/download/atlas\\_eolico/atlas%20do%20potencial%20eolico%20brasileiro.pdf](http://www.cresesb.cepel.br/publicacoes/download/atlas_eolico/atlas%20do%20potencial%20eolico%20brasileiro.pdf) Acesso em: 21 abril. 2019.

ANEEL. **Agência Brasileira de Energia Eólica**. Disponível em: [http://www.aneel.gov.br/leiloes/-/asset\\_publisher/EC2rnY5C1nuM/content/testo-guia-de-leiloes-654791?inheritRedirect=false&redirect=http%3A%2F%2Fwww.aneel.gov.br%2Fleiloes%3Fp\\_p\\_id%3D101\\_INSTANCE\\_EC2rnY5C1nuM%26p\\_p\\_lifecycle%3D0%26p\\_p\\_state%3Dnormal%26p\\_p\\_mode%3Dview%26p\\_p\\_col\\_id%3Dcolumn-2%26p\\_p\\_col\\_pos%3D1%26p\\_p\\_col\\_count%3D4](http://www.aneel.gov.br/leiloes/-/asset_publisher/EC2rnY5C1nuM/content/testo-guia-de-leiloes-654791?inheritRedirect=false&redirect=http%3A%2F%2Fwww.aneel.gov.br%2Fleiloes%3Fp_p_id%3D101_INSTANCE_EC2rnY5C1nuM%26p_p_lifecycle%3D0%26p_p_state%3Dnormal%26p_p_mode%3Dview%26p_p_col_id%3Dcolumn-2%26p_p_col_pos%3D1%26p_p_col_count%3D4) . Acesso em: 27 de Maio/2019.

BRASIL. **Ministério de Minas e Energia. Energia Eólica no Brasil e Mundo.** Ano de Educação, 2016. Secretaria De Planejamento e Desenvolvimento Energético, Núcleo de Estudos Estratégicos de Energia. Disponível em:

[http://www.mme.gov.br/documents/10584/3894319/Energia+E%C3%B3lica+-+ano+ref++2015+\(3\).pdf/f5ca897d-bc63-400c-9389-582cd4f00ea2](http://www.mme.gov.br/documents/10584/3894319/Energia+E%C3%B3lica+-+ano+ref++2015+(3).pdf/f5ca897d-bc63-400c-9389-582cd4f00ea2)

Acesso em: 01.06.2019

CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CCEE. Disponível em: [http://www.ccee.org.br/portal/faces/pages\\_publico/quem-somos/razao-de-ser?\\_adf.ctrl-state=rwt8dmyb9\\_5&\\_afLoop=199420614970335#!](http://www.ccee.org.br/portal/faces/pages_publico/quem-somos/razao-de-ser?_adf.ctrl-state=rwt8dmyb9_5&_afLoop=199420614970335#!) Acesso em: 03.06. 2019.

DUTRA, Ricardo Marques. **Viabilidade Técnico-Econômica da Energia Eólica Face ao Novo Marco Regulatório do Setor Elétrico Brasileiro.** 2001. 309 p. Dissertação (mestrado em Planejamento Energético). Universidade Federal do Rio de Janeiro-COPPE, Rio de Janeiro, 2001.

FILHO, Wilson Pereira Barbosa, AZEVEDO, Abílio Cesar Soares de. **Impactos ambientais em usinas eólicas.** Itajubá/MG, 2013.

FLICK, U. **A pesquisa qualitativa online: a utilização da Internet.** In: Introdução a pesquisa qualitativa. Porto Alegre: Artmed, 2009. p. 238-253.

GOLDEMBERG, José; LUCON, Oswaldo. **Energia, meio ambiente e desenvolvimento.** São Paulo: EDUSP, 2008.

INSTITUTO ETHOS DE EMPRESAS E RESPONSABILIDADE SOCIAL – ETHOS. Responsabilidade social empresarial nos processos gerenciais e nas cadeias de valor. São Paulo: Ethos, 2002.

HOFSTAETTER, M. **Energia eólica: entre ventos, impactos e vulnerabilidades socioambientais no Rio Grande do Norte.** Dissertação (mestrado) Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2016.

LIMA, Elaine Carvalho de; SANTOS, Isabela Amâncio, MOIZINHO, Luzélia Calegari Santos. ENERGIA EÓLICA NO BRASIL: Oportunidades e Limitações para o Desenvolvimento Sustentável. **Revista Estudo & Debate**, Lajeado, v. 25, n. 1, 2018. ISSN 1983-036X DOI:<http://dx.doi.org/10.22410/issn.1983-036X.v25i1a2018.1641>; <http://www.univates.br/revistas>

MELO, Paulo Victor; DANTAS, Raquel; BRITO, Thaís. Mídia e Direitos Humanos: um debate necessário. **Carta Capital**, 2013. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/blogs/intervozes/midia-e-direitos-humanos-um-debate-necessario-9408>. Acesso em: 17. 04. 2019.

NO MINUTO. Disponível em: <http://nominuto.com/noticias/retrospectiva-2017/rio-grande-do-norte-lidera-producao-eolica-no-brasil/163963> Acesso em: 10.10.2018.

PORTAL DE NOTÍCIAS G1. Disponível em: <https://g1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/2018/09/01/com-27-projetos-contratados-rn-lidera-leilao-nacional-de-energia-eolica.ghtml> Acesso: 30 de Maio/2019.

PORTAL DE NOTÍCIAS R7. Disponível em: <https://noticias.r7.com/economia/petrobras-fecha-parceria-para-investir-em-energia-limpa-11072018> Acesso em: 17.07.2018

SILVA, C. V. da. Contratação de energia elétrica: aspectos regulatórios e econômicos no Brasil. In: CASTRO, N. J. de. (Org.). **V Seminário Internacional do Setor de Energia Eólica**. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2011. cap. 9.

SIMAS, Moana e PACCA, Sergio. **Energia eólica, geração de empregos e desenvolvimento sustentável**. Estud. av. vol.27 no.77 São Paulo 2013. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-40142013000100008&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-40142013000100008&script=sci_arttext)  
Acessado em: 01.06.2019

STAHEL, Andri Werner. **Capitalismo e entropia: os aspectos ideológicos de uma contradição e a busca de alternativas sustentáveis**. In CAVALCANTI, C (ORG) Desenvolvimento e natureza: estudos para uma sociedade sustentável.

UNIVERSO ONLINE. UOL.

\_\_\_\_\_. Disponível em: <https://economia.uol.com.br/noticias/bloomberg/2018/09/13/europa-tera-um-quarto-da-energia-eolica-global-em-5-anos.htm> Acesso: 13.09.2018

\_\_\_\_\_. Disponível em: <https://noticias.bol.uol.com.br/ultimas-noticias/economia/2018/09/13/europa-tera-um-quarto-da-energia-eolica-global-em-5-anos.htm> Acesso: 13.09.2018.

WRIGHT, Peter; KROLL, Mark J.; Parnell, John. **Administração estratégica: conceitos**. Tradução Celso A. Rimoline e Lenita R. Esteves. São Paulo: Atlas, 2009.